LEI N°1185 .

"Fica concedido desconto no IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) a empresas e munícipes que instalarem câmaras de videomonitoramento, denominado "Cidade Vigiada", e dá outras providências".

Sidrolândia - MS, 03 de Setembro de 2018

Poder Executivo
.(a) - .